

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.

## EDITAL DE CARTA CONVITE 02-ADM/2023

### CAPÍTULO I

#### DO OBJETO

SOCIEDADE AMIGOS DA CINEMATECA “**SAC-OS**”, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Federal n. 10.914/2021, com sede no Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04021-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.090.092/0001-90, informa que no período entre **09 à 25 de janeiro de 2023** receberá propostas para administração e operação do Valet em eventos da Cinemateca Brasileira, localizado no Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo entre as partes. A seleção será de acordo com as regras abaixo especificadas.

#### CONSIDERANDO:

- Que a Contratante foi selecionada e qualificada, pelo Governo Federal, para a execução de atividades de guarda, preservação, documentação e difusão do acervo audiovisual da produção nacional por meio da gestão, operação e manutenção da Cinemateca Brasileira, situada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo;
- Que o contrato de gestão para início das atividades acima foi assinado com o órgão federal competente no dia 29 de dezembro de 2021;
- Que a Contratada deverá oferecer condições compatíveis com o mercado demonstrando idoneidade para a prestação dos serviços pretendidos. Será um diferencial ter atuado em equipamentos culturais, feiras etc.

### CAPÍTULO II

#### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer empresa legalmente estabelecida no Município de São Paulo/SP e que atenda às exigências contidas neste Edital.

Os interessados deverão, obrigatoriamente, agendar uma visita técnica, a ser realizada no local de **09 à 18 de janeiro de 2023** com Sr. Magno Masseno e/ou Everton Gustavo através do telefone (11) 5906-8112 ou e-mails [gerentemanutencao@cinemateca.org.br](mailto:gerentemanutencao@cinemateca.org.br), [assistentemanutencao@cinemateca.org.br](mailto:assistentemanutencao@cinemateca.org.br).

Os espaços abaixo que poderão ser utilizados como estacionamento serão apresentados na visita técnica e deverá ser apresentado o estudo de disponibilidade de vagas para cada um deles, considerado o uso de manobrista;

#### Espaços:

- ✓ Entrada P1.
- ✓ InFront off a Tela externa em 45°.
- ✓ Bolsão in front off a sala da Diretoria.

- ✓ Entrada P5 quando disponível.
- ✓ P2 quando aprovado pela “**SAC-OS**”.

A SOCIEDADE AMIGOS DA CINEMATECA julgará e classificará as propostas até o dia **28 de janeiro de 2023**, de acordo com a coerência do conjunto dos itens, afinidade com os objetivos da Carta Convite e potencial de geração de receita para a Cinemateca Brasileira, além do cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratações da SOCIEDADE AMIGOS DA CINEMATECA.

#### **Isentos De Pagamento Com Cobrança:**

Funcionários da “**SAC-OS**”.

Clientes e Parceiros em reunião Visitantes da “**SAC-OS**”.

Fornecedores em montagem/visita técnica e evento quando aprovados pela **SAC-OS**.

Terceirizados Fixos (Segurança, Portaria Limpeza, Fiscalizador de Eventos etc.).

Membros do conselho de administração, consultivo e fiscal e demais casos quando houver.

**Prazo contratual** – do dia **01/02/2023 à 28/02/2025**.

**Usuário dos eventos** – receberá o ticket “Ficha Valet” que deverá conter numeração.

#### **Seguro:**

Deverá ser integral, contratado pela Contratada.

#### **Remuneração pela cessão onerosa do espaço:**

Propor o percentual de remuneração sobre o faturamento bruto destinada à “**SAC-OS**”.

#### **Data da Implantação:**

**01 de fevereiro de 2023.**

#### **Eventos:**

Deverá ser apresentado os valores que serão cobrados para **eventos de parceiras da SAC-OS**, que deverão ser inferiores aos valores de **eventos privados**.

Deverão ser apresentados os contratos fechados com os valores cobrados de cada evento.

Deverá ser apresentado em até 3 (três) dias úteis o relatório contendo o valor total de veículos de cada evento.

Deverá ser enviada cópia das notas fiscais de faturamento de cada evento.

#### **Informações adicionais:**

A localização do pátio externo, para onde serão levados os carros extras, deve ser próxima a Cinemateca Brasileira.

É necessária uma declaração do proprietário do espaço externo atestando a quantidade estimada de vagas

**Apresentar declaração do proprietário ou administrador contendo as informações abaixo:**

- ✓ Informar se a equipe trabalhará uniformizada e equipada de rádio, guarda-chuvas etc.
- ✓ Informar sobre seguro para sinistros e furtos.
- ✓ Atestar a capacidade de adequação de equipe para atendimento a grandes eventos.
- ✓ Atestar e informar a capacidade de atendimento de devolução do carro no tempo máximo de 30 minutos em eventos regulares.

Comprometer-se com a pré-aprovação por parte da **SAC-OS** sempre que os valores do Valet forem sofrer alterações.

A proposta financeira aprovada nesse Edital terá validade até a data de vencimento do contrato e poderá ser negociada caso necessário.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

**Abaixo seguem os documentos (cópias simples) necessários para participar da concorrência:**

- ✓ Timbre e CNPJ da empresa;
- ✓ Endereço, telefone e e-mail;
- ✓ Nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como, devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal;
- ✓ Proposta de percentual para remuneração da permissão de uso (Permissão Remunerada de Uso);
- ✓ Proposta de investimento se houver;
- ✓ Relatório demonstrando a experiência do (s) Sócio(s) na administração e operação de outros empreendimentos similares;
- ✓ Relatório e/ou balanço e certidões pertinentes que demonstrem a capacidade econômico/financeira da empresa;
- ✓ Portifólio;
- ✓ Plano de trabalho para implantação contendo, dentre outros, os seguintes itens:
  - Layout das vagas;
  - Número de funcionários e qualificações;
  - Prazo para início de funcionamento;
  - Plano sucinto de divulgação/marketing; e,
  - Outras informações sobre operação que julgar pertinente.
- ✓ Formas aceitas de pagamento do cliente;
- ✓ Energia elétrica utilizada – estimativa; e,
- ✓ Atestado de realização de Visita Técnica.

**As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no endereço informado no objeto desta carta convite no departamento jurídico aos cuidados de Rosângela Nogueira.**

## CAPÍTULO IV

### DA CONTRATAÇÃO E DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO FORNECEDOR SELECIONADO

O fornecedor selecionado deverá entregar a documentação abaixo relacionada **até 27 de janeiro de 2023**.

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA (cópias simples)

Registro na Junta Comercial do Estado em que se encontra a sede da licitante;  
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e alterações em vigor, devidamente registrados.

#### REGULARIDADE FISCAL

- Cartão do CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, conforme o caso;
- Xerox legível do RG e CPF do representante legal;
- Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF), em vigor na data de apresentação da proposta;
- Certidão de Regularidade com o INSS, em vigor na data de apresentação da proposta;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CCND), em vigor na data de apresentação da proposta;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (ICMS), em vigor na data de apresentação da proposta;
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (CCM), em vigor na data de apresentação da proposta; e,
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial.
- Declaração enviada pela “**SAC-OS**”.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica o interessado ciente de que a simples apresentação da proposta implica no conhecimento deste Edital, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do processo de seleção do contrato, bem como do ônus inerente ao termo outorgado.

A SOCIEDADE AMIGOS DA CINEMATECA “**SAC-OS**” poderá, a qualquer tempo, e imotivadamente, revogar o presente.

É facultada à SOCIEDADE AMIGOS DA CINEMATECA “**SAC-OS**”, em qualquer fase do Edital, a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo seletivo.

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.

**Direção Administrativa Financeira**